

PORTARIA № 416, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME n° 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n° 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto n° 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve

Art. 1º Anuir com a requisição da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, conforme especificado a seguir:

Nome: REBECA BARROSO DE OLIVEIRA BORGES;

Cargo: Datilógrafo, Classe "S", Padrão III;

Matrícula no SIAPE: 0453057; Para: Presidência da República;

Cargo a ser ocupado: Gratificação de Especialista, código GR-II, na Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente;

Amparo Legal: Art. 2° da Lei n° 9.007, de 17/03/1995; art. 93 da Lei n° 8.112/1990; e Decreto n° 4.050, de 12/12/2001;

Processo: 48000.001985/2009-63.

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a freqüência da servidora.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 30.10.2009 - Seção 2.